

# BOLETIM MENSAL



Ano 24 – Nº 06  
Junho – 2008



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**

**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS,  
LETRAS E ARTES**

**DEPARTAMENTO DE ECONOMIA**

**ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR DE  
VIÇOSA (IPC-VIÇOSA)**

**Coordenador Geral**

Adriano Provezano Gomes

**Coordenadora Técnica**

Rita Maria Madalena de Jesus

**Entrevistadores**

Gustavo Carvalho Moreira  
Marcus Vinícius dos Santos  
Rober Pereira Araújo

**BOLETIM MENSAL DO IPC-VIÇOSA**

**Elaboração, redação e diagramação**

Adriano Provezano Gomes  
Rita Maria Madalena de Jesus

---

Contato:

IPC-Viçosa

Departamento de Economia  
Universidade Federal de Viçosa

CEP: 36.570-000 Viçosa-MG

Telefone (31) 3899-2455/1563

FAX (31) 3899-2775

E-mail: [ipcdee@ufv.br](mailto:ipcdee@ufv.br)

**Apoio:**

**FUNARBE**

Fundação de Apoio à Universidade Federal de Viçosa

**EJESC JR.**  
Excelência em Consultoria

O Departamento de Economia da Universidade Federal de Viçosa acompanha, desde 1985, a evolução dos preços dos bens e serviços pagos pelos consumidores viçosenses. A pesquisa tem como público-alvo uma família de quatro pessoas, com renda entre 1 a 6 salários-mínimos.

Além do levantamento da inflação, mensalmente é calculado o custo da cesta básica de alimentação para um trabalhador adulto, definida pelo Decreto-lei número 399 de 30 de abril de 1938. O objetivo é avaliar o poder de compra do salário-mínimo e identificar o número de horas de trabalho necessárias para aquisição desta cesta.

Atualmente, a pesquisa conta com o apoio da Fundação Arthur Bernardes (Funarbe) e da Empresa Júnior de Economia (EJESC Jr).

A seguir, serão apresentadas as informações sobre o comportamento do Índice de Preços ao Consumidor de Viçosa (IPC-Viçosa) e da cesta básica no município de Viçosa no mês de junho de 2008.

### **Preços dos alimentos básicos continuam subindo em Viçosa**

A inflação no mês de junho, calculada pelo Departamento de Economia da UFV, foi de 1,76%, índice ligeiramente inferior ao registrado em maio (1,79%). No ano de 2008, a inflação no município de Viçosa chegou a 8,37%, enquanto o acumulado nos últimos doze meses ficou em 15,36%, conforme os dados apresentados na Tabela 1.

**Tabela 1: Variações percentuais do IPC-Viçosa e do custo da cesta básica de alimentação.**

<b>Período</b>	<b>IPC-Viçosa</b>	<b>Cesta Básica</b>
Mensal (junho de 2008)	1,76	2,81
Acumulado no ano 2008	8,37	20,70
Acumulado nos últimos doze meses (jul/07 a jun/08)	15,36	37,23
Acumulado no Plano Real (jul/94 a jun/08)	585,19	200,42

Fonte: IPC-Viçosa/DEE/UFV.

Em Viçosa, os alimentos básicos continuam subindo de preços, mantendo o mesmo comportamento dos mercados nacional e internacional. No mês de junho, a alta dos preços dos alimentos foi de 3,25%. No ano de 2008, o acumulado já atinge o patamar de 14,84%.

O destaque da inflação no mês de junho em Viçosa continuou sendo o arroz, cujo preço aumentou em 12,64%. O problema é que o arroz é o produto de maior peso no cálculo do IPC-Viçosa. Assim, aumentos em seu preço são os que mais prejudicam o consumidor viçosense. Entretanto, aumentos nos preços de outros itens básicos também exerceram forte influência: o feijão subiu 15,30%, a carne bovina 5,40% e ovo de galinha 7,66%.

Os aumentos de preços estão afetando todas as classes sociais, mas os pobres são as principais vítimas, pois a inflação vem se concentrando nos alimentos básicos. O custo da cesta básica de alimentação em Viçosa subiu 2,81% no mês de junho, acumulando alta de 20,70% no ano de 2008 e de 37,23% nos últimos doze meses.

É importante ressaltar que o aumento do custo da cesta básica em Viçosa nos últimos doze meses é quase cinco vezes maior que o reajuste de 8% no benefício do Bolsa Família concedido pelo Governo Federal, que entrará em vigor a partir de julho.

### **Carne bovina pode ser o vilão da inflação nos próximos meses**

O aumento do preço da carne bovina foi a principal novidade no cálculo da inflação em Viçosa no mês junho. O aumento no preço da carne é justificado, principalmente, pelo descompasso entre a demanda e a oferta do produto.

O abate de bovinos caiu muito nos últimos meses no Brasil, gerando a falta do produto no mercado interno e, conseqüentemente, aumentando o preço. O problema é que essa tendência de queda no abate de bovinos não deve ser revertida no curto prazo.

Segundo levantamento realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), desde 2003 tem ocorrido um abate excessivo de fêmeas no País, o que diminui a capacidade de reprodução do rebanho e reduz a oferta de bovinos no mercado. Com isso, a persistir os problemas internacionais de abastecimento e de aumento da demanda, a perspectiva é que os preços da carne bovina também prossigam em alta.

No mês de junho, os aumentos de preços ocorreram em todos os tipos de carne bovina, deixando o consumidor viçosense sem opção quanto a consumir um produto de menor qualidade. Isso porque a carne de segunda subiu mais que a de primeira. Enquanto os preços do filé *mignon* e do contra filé subiram 7,34% e 6,58%, respectivamente, o músculo teve seu preço reajustado em 11,55%.

A alta no preço da carne bovina abriu espaço para o consumo de outros tipos de carnes e substitutos, como o ovo de galinha. Com isso, o que se verificou foi o aumento de 10,67% nos preços de carnes suínas e de 7,66% nos preços dos ovos.

### **Comportamento dos grupos que compõem o IPC-Viçosa no mês de junho de 2008**

Dos sete grupos que compõem o IPC-Viçosa, a maior inflação ocorreu no **Grupo Alimentação** (3,25%) influenciada, principalmente, pelas altas nos itens Cereais e Oleaginosas (12,93%) e Carnes (4,99%).

O **Grupo Artigo de Residência** registrou alta de preço de 1,86%. Os maiores aumentos de preços ocorreram nos itens Utensílios de Cozinha (4,06%) e Eletrodomésticos (1,86%).

O **Grupo Vestuário** apresentou aumento médio de preço de 1,14%. Os maiores acréscimos de preços ocorreram nos itens Artigos de Cama, Mesa e Banho (2,57%), Roupas (2,30%) e Tecidos, Aviamentos e Confecções (1,84%).

O **Grupo Saúde e Cuidados Pessoais** registrou alta de preço de 0,87%. Ressalta-se as altas de preços nos itens Material para Curativos (4,00%) e Artigos de Higiene e Cuidados Pessoais (3,14%).

O **Grupo Transporte e Comunicação** apresentou inflação de 0,38%. Destaca-se a alta no item Combustível e Óleo Lubrificante (1,33%).

O **Grupo Habitação** registrou alta de preço de 0,06%. As maiores elevações de preços foram observadas nos itens Material de Limpeza (0,81%) e Conservação e Reformas de Casa (0,55%).

O **Grupo Educação e Despesas Pessoais** apresentou deflação de 0,55%. As maiores quedas de preços ocorreram nos itens Tabacarias (1,75%) e Material Escolar (1,51%).

A Tabela 2 apresenta as variações mensais e acumuladas no ano e os pesos dos grupos na formação do IPC-Viçosa. Na Tabela 3 encontram-se as principais variações de preços de produtos e serviços no mês de junho de 2008.

**Tabela 3: Variações mensais, acumuladas no ano e pesos dos grupos na formação do IPC-Viçosa.**

Grupos	Variação (%)			Peso (%)
	maio 2008	junho 2008	Acumulada no ano	
Alimentação	3,82	3,25	14,84	44,84
Vestuário	-1,07	1,14	2,28	6,24
Habitação	0,55	0,06	4,41	18,52
Artigos de Residência	0,80	1,86	0,52	6,49
Transporte e Comunicação	-0,86	0,38	1,56	8,66
Saúde e Cuidados Pessoais	0,80	0,87	6,03	10,87
Educação e D. Pessoais	0,09	-0,55	2,17	4,38
<b>IPC-Viçosa</b>	<b>1,79</b>	<b>1,76</b>	<b>8,37</b>	<b>100,00</b>

Fonte: IPC-Viçosa/DEE/UFV.

**Tabela 4: Produtos e serviços que apresentaram maiores variações de preços em Viçosa no mês de junho de 2008.**

Maiores Altas	%	Maiores Quedas	%
Quiabo (kg)	55,60	Pepino (kg)	-32,88
Batata Inglesa (kg)	30,65	Tomate (kg)	-29,03
Abobrinha (kg)	19,63	Chuchu (kg)	-25,49
Toucinho sem carne (kg)	19,23	Laranja para suco (kg)	-18,84
Arroz empacotado tipo 2 (5kg)	18,13	Vagem (kg)	-17,78
Feijão vermelho (kg)	16,71	Couve (molho)	-17,31
Inhame (kg)	16,53	Queijo ralado pacote (50 g)	-13,49
Melancia (kg)	14,94	Cebolinha (molho)	-11,11
Limão (kg)	14,81	Abacaxi (kg)	-10,42
Feijão preto (kg)	13,93	Tênis masculino adulto (par)	-10,11
Carne moída de segunda (kg)	11,55	Mamão (kg)	-9,87
Costela de porco (kg)	10,99	Esponja de aço (ud)	-7,18
Frango assado (kg)	10,33	Pano de prato de algodão (ud)	-7,02
Costela de vaca (kg)	9,14	Suco líquido (500 ml)	-6,91

Fonte: IPC-Viçosa/DEE/UFV.

## Cesta básica de alimentação

A cesta básica de alimentação, instituída pelo Decreto lei 399 de 30 de abril de 1938, apresentou, em junho de 2008, inflação de 2,81%. O trabalhador viçosense que ganhou um salário-mínimo de R\$ 415,00 em maio, gastou 40,44% de sua renda para adquirir os produtos que compõem a cesta básica de alimentação. Em junho, o trabalhador despendeu 41,58% do salário-mínimo para adquirir os mesmos produtos. Isso significa que, após a aquisição da cesta básica, restou ao trabalhador R\$ 242,44 para atender às demais despesas de moradia, saúde e higiene, serviços pessoais, vestuário e transporte.

Em termos de horas trabalhadas, no mês de maio eram necessárias 88,98 horas para adquirir os produtos da cesta básica de alimentação. Em junho, foram necessárias 91,48 horas de trabalho para adquirir os mesmos produtos.

A Tabela 4 apresenta o custo dos produtos que compõem a cesta básica de alimentação no mês de junho de 2008 e a variação percentual em relação ao mês anterior.

**Tabela 4: Composição e custo da cesta básica de alimentação em Viçosa no mês de junho de 2008.**

Produtos	Qtd.	Custo em junho		Variação mensal (%)
		R\$	%	
Açúcar cristal	3,0 kg	2,46	1,43	-5,75
Arroz empacotado tipo 2	3,0 kg	5,67	3,29	18,13
Banana	7,5 kg	12,15	7,04	6,58
Batata Inglesa	6,0 kg	9,72	5,63	30,65
Café	0,6 kg	5,66	3,28	-1,39
Carne bovina (segunda)	6,0 kg	40,56	23,50	11,55
Farinha de trigo	1,5 kg	3,47	2,01	2,66
Feijão (vermelho)	4,5 kg	21,06	12,20	16,68
Leite pasteurizado (tipo C)	7,5 l	13,13	7,61	0,61
Margarina	0,75 kg	3,99	2,31	5,56
Óleo de soja	0,75 l	2,85	1,65	-2,06
Pão	6,0 kg	36,00	20,86	0,00
Tomate	9,0 kg	15,84	9,18	-29,03
<b>Custo da cesta básica</b>	-	<b>172,56</b>	<b>100,00</b>	<b>2,81</b>

Fonte: IPC-Viçosa/DEE/UFV

Nota: Preços observados do dia 10 a 20 de cada mês.

\*A cesta básica representa os gastos com alimentação de um trabalhador adulto (Decreto-lei 399 de 30.04.1938).